



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 8933/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR JORGE QUINTINO, CONFORME DISPOSIÇÃO DO INCISO IV, DO ART. 165 DO REGIMENTO INTERNO

Altera a redação do artigo primeiro e anexa ilustração ao Projeto de Lei nº 8933/2021.

Art. 1º - Fica modificada a redação Art. 1 do Projeto de Lei nº 8933/2021, passando a constar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominada como **AVENIDA PLANETA TERRA** a antiga "Via local", a qual tem início entre os lotes 16 e 17 da quadra 69 constante no loteamento PARQUE RESIDENCIAL NOVA CARUARU (Planta 17), passando pelas quadras 68 e 67, pela área verde de 464m² do Loteamento TERRA (Planta), passando pela área verde denominada "Praça 21 de Setembro - Dia da Árvore", passando pelos leitos da Avenida José Bezerra Sobrinho e da Avenida Guadalajara, no loteamento PARQUE RESIDENCIAL NOVA CARUARU (Planta 17), e seguindo pela antiga "Via de contorno 01", passando pela área verde de 3.604.80m², bem como as quadras "A", "B", "C", "D" e "E", constantes no loteamento PARQUE RESIDENCIAL JARDIM DAS BROMÉLIAS (Planta 207), tangenciando todo o segmento ao Oeste do perímetro do Bosque da Antiga Fazenda Catolé (área verde de 36.184.45m²) até o encontro com a rua Aspicueta Navarro, com término no lote 22 da quadra "U", constante no loteamento ALTAIR NUNES PORTO – 4^a ETAPA (Planta 24), localizada no **Bairro MAURÍCIO DE NASSAU**, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º - Anexa-se, ao Projeto de Lei nº 8933/2021, a ilustração infra localizada para melhor esclarecimento geográfico.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 07 de fevereiro de 2022.

VEREADOR JORGE QUITINO



JUSTIFICATIVA

A emenda ora apresentada, tem a finalidade de tornar o projeto de lei mais claro e fácil de compreensão, tornando sua tramitação mais rápida e fluida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 07 de fevereiro de 2022.

VEREADOR JORGE QUINTINO



PODER LEGISLATIVO
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORENCIO

